



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

**Comunicação n° 423/2024 - TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 06/2024**

**TJD/RJ**

De ordem do Presidente em exercício da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR – Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte** e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS:**

João Carlos Daniel Barbosa	Perolas Negras	Art. 258 CBJD
Matheus Silva dos Santos	Unisouza FC	Art. 254 § 1º I CBJD
Lucyo José Freitas Candeia	SAF Botafogo	Art. 254-A § 1º I
Antônio Carlos Lima Nunes Junior	Nova Iguaçu FC	Art. 254-A § 1º I
Rafael Genuíno Lobato	SAF Botafogo	Art. 254-A § 1º I
Adriano Augusto Oliveira de Mello	Nova Iguaçu FC	Art. 254-A § 1º I



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcelo Francine de Castro Feliciano	EC Nova Cidade	Art. 258 § 2º II CBJD
Gabriel Luiz Sandes Gomes	Serrano FC	Art. 250 § 1º II CBJD
Vanderson Gomes Crisóstomo	Serrano FC	Art. 254-A § 1º I CBJD
Daniel Desideria da Conceição	Boavista SC	Art. 254-B CBJD
Brayhan da Silva Nascimento	AA Portuguesa	Art. 254-A CBJD

### ASSOCIAÇÃO:

**Serrano FC** – jogo: Serrano FC x Perolas Negras – campeonato estadual – série B1 – profissional – 06/11/2024 – inciso no art. 213 e art. 258-A do CBJD.

**Viva Rio/Perolas Negras** – jogo: Serrano FC x Viva Rio/Perolas Negras – campeonato estadual – série B1 – profissional – 06/11/2024 – inciso no art. 258-A do CBJD.

**Liga de Desportos de Valença** (Noticia de Infração decorrente do Recurso Voluntário 340/2024) – inciso no art. 191 inciso II do CBJD.

### COAF/COMISSÃO DE ARBITRAGEM

**João Vitor da Costa Reis (árbitro da partida)** – jogo: SAF Botafogo x Vasco da Gama SAF – campeonato estadual – série A – sub 15 – 12/2024 – inciso no art. 266 do CBJD.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### **DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA:**

**Octávio Alberto Vasconcellos (diretor executivo do Serrano FC)** - jogo: Serrano FC x Viva Rio/Perolas Negras – campeonato estadual – série B1 – profissional – 06/11/2024 – incuso no art. 243-C e art. 258 do CBJD.

### **TESTEMUNHA DA PROCURADORIA:**

**Alexandre Beck (Presidente do Viva Rio/Perolas Negras) e Carlos Augusto do Couto Albuquerque (delegado da partida)**– jogo: Serrano FC x Viva Rio/Perolas Negras – campeonato estadual – série B1 – profissional – 06/11/2024.

### **PROCURADORIA**

Dr. Alexandre Menezes T. Aguilar

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14HRS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024 (quarta-feira)**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

  
Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ